



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 567/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADO, JUNTO À PARTE ENVOLVIDA, A CONCLUSÃO DO TRECHO DA RUA JOSÉ FARIA FILHO, NO LOTEAMENTO JARDIM BETEL, EM CONFORMIDADE COM O ‘TAC’ ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E O PROPRIETÁRIO DO LOTEAMENTO.”

JUSTIFICATIVA:

A Rua José Faria Filho, localizada no loteamento Jardim Betel, encontra-se com trecho ainda não concluído, o que causa transtornos aos moradores, dificulta a mobilidade e compromete a infraestrutura urbana da região.

Consta que há Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Município e o proprietário do loteamento, o qual estabelece responsabilidades quanto à execução e finalização das obras necessárias para o adequado acesso e urbanização.

Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo adote as providências cabíveis junto à parte envolvida, a fim de garantir o cumprimento do TAC e a conclusão do referido trecho da via.

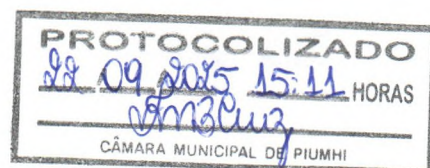
Tal medida assegurará não apenas a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos moradores, mas também a efetividade do instrumento legal firmado, promovendo segurança jurídica e respeito às normas urbanísticas vigentes.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de setembro de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028



*Recebido em 22.9.2025
16h 15min*
DAI CORNÉLIO CAMARGO
0487-MG 164.439